

## A INFORMAÇÃO COMO PODER: ENTRAVES E POSSIBILIDADES

Thaís Mariano Nassif Salomão

Mestranda do NPGAU/UFMG

thaisnassif@gmail.com

### INTRODUÇÃO

Este artigo se constitui como uma exploração inicial, de caráter questionador, da fissura potencial do acesso à informação para a construção da autonomia e da cidadania, com foco na produção do espaço urbano<sup>1</sup>.

Inicialmente, é traçado um panorama da chamada crise da democracia representativa percebida mundialmente e sua forte relação com o tema da cidade. Esta realidade é colocada em oposição à falência da prática dos processos de tomada de decisão sobre o espaço urbano ditos participativos, no Brasil. A oposição é trazida com o objetivo da construção de um ideal ampliado de participação que ocorra na esfera do debate social e não apenas nos momentos institucionalizados.

Em seguida, a partir de Foucault esboça-se uma construção teórica do status da informação como força produtiva, capaz de afetar ações individuais e, assim, transformar estruturas de poder. Portanto, delineando a importância do acesso à informação para a construção do debate social proposto.

Na sequência, a crítica aos processos participativos para a tomada de decisão sobre o espaço urbano se aprofunda em alguns de seus aspectos estruturais, tomando o exemplo dos Planos Diretores e realçando os entraves que estes instrumentos impõe à construção da cidadania. Em paralelo, é trazida a experiência de movimentos de resistência, revelando pistas para a superação dos entraves identificados.

Com o último dos entraves estruturais explicitados, a questão da linguagem técnica e acadêmica e a dificuldade de sua apreensão pelo cidadão, retoma-se a questão da acessibilidade à informação. As formas de representação da informação são colocadas como questões em aberto para uma investigação por vir. Finalmente, a questão do sentido – da experiência da compreensão – é trazida brevemente como principal obstáculo para a proposta apresentada.

---

<sup>1</sup> A discussão aqui apresentada é derivada de uma investigação de mestrado ainda em estágio inicial. por isso apresenta um caráter exploratório e de questionamento, em oposição ao relato de resultados ou conclusões.

## A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E O PARTICIPATIVISMO

As jornadas de junho, como ficaram conhecidos as manifestações populares ocorridas no Brasil em junho de 2013, desvelaram uma realidade que vinha sendo construída nas últimas décadas e que não é exclusividade brasileira: a ‘crise da representação política’ ou o esgotamento de instituições tradicionais das democracias representativas. Trata-se, fundamentalmente, de uma ausência de voz pública, experienciada por uma diversidade de opiniões existentes na sociedade, excluídas do debate formador de opinião – a mídia hegemônica: emissoras de televisão e editoras de jornais e revistas tradicionais no país – e tomador de decisão – os governantes eleitos: políticos e seus partidos. Não é coincidência que nas ruas, em meio à diversa composição de singularidades da multidão<sup>2</sup>, foram internamente agredidos tanto os que empunhavam bandeiras de partidos políticos como os que estampavam logos de instituições de comunicação de massa.

Lima (2013) afirma que a mídia tradicional brasileira não só faz parte como de fato agrava a crise de representação política no país, desqualificando e desmoralizando seus agentes devido ao teor exclusivamente denunciatório das informações ventiladas. O autor afirma que “se não existem as condições para a formação de uma opinião pública democrática – uma vez que a maioria da população permanece excluída e não representada no debate público –, não pode haver legitimidade nos canais institucionalizados (...) por meio dos quais se escolhe os representantes da população” (LIMA, 2013, p.166).

O estopim da série de eventos ocorridos em junho de 2013 foi o aumento da tarifa do transporte público e, ao longo das semanas que se seguiram, diversas outras agendas sobre serviços públicos e condições de vida nas cidades foram pautadas nas ruas, evidenciando o protagonismo da questão urbana no quadro nacional de adversidades. As cidades, “não foram apenas o cenário como também – e sobretudo – o objeto e o alvo das lutas de milhões” (VAINER, 2013, p.64).

Entretanto, uma análise desavisada dos marcos jurídicos que tratam da questão urbana no Brasil poderia considerar contraditório este cenário de insatisfação e demanda por voz pública explodindo nas ruas justamente para reivindicar o direito à cidade<sup>3</sup> e o protagonismo em seus processos de tomada de decisão. De fato, desde 2001, quando da instituição do chamado Estatuto da Cidade (Lei no 10.257), a participação popular é dimensão

---

<sup>2</sup> Conceito utilizado a partir de HARDT, M. NEGRI, A. Declaração. Isto não é um manifesto. São Paulo, Editora n-1, 2014.

<sup>3</sup> Segundo Harvey (2008), a partir de Lefbvre, o direito à cidade é um direito humano e comum não apenas de usufruto da cidade em suas funções públicas e coletivas, mas “de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade” (HARVEY, 2008 p. 74).

obrigatória para elaboração dos planos que tem como objetivo determinar a melhor forma de ocupação, crescimento e desenvolvimento das cidades brasileiras: os Planos Diretores Municipais, que configuram a principal esfera de participação popular direta institucionalizada no país. “Nunca fomos tão participativos”, afirma Maricato (2007), no entanto, é excepcionalmente longínqua a possibilidade de debate de questões estruturais. Isto sem que se aborde a remota perspectiva de efetivação daquelas determinações debatidas, em um contexto de avanço do neoliberalismo em consonância com o Estado.

A verdade é que os temas relacionados à cidade, como mobilidade urbana, moradia e espaços públicos, costumam ficar relegados à academia ou às reclamações cidadãs nos cadernos de ‘cidades’ dos jornais (REGALDO et al, 2014). A monotonia de vozes e de informação em circulação são mais uma vez responsáveis pelo esgotamento de instituições. De maneira análoga à afirmação de Lima (2013) sobre a representação política, destacada anteriormente, pode-se sustentar que: se não existem as condições para a formação de uma opinião pública democrática a respeito dos processos de produção do espaço, tampouco pode haver legitimidade nos canais institucionalizados de participação popular que pretendem tomar decisões sobre o mesmo. Estes canais então, acabam por se transformar em meios de validar as decisões já tomadas pelos detentores do poder alinhados ao discurso técnico. O participativismo<sup>4</sup> se tornou o último recurso de legitimação de um sistema falido.

Portanto, trazer a discussão da democracia para tratar da tomada de decisões sobre o espaço urbano, tem como objetivo a construção de um entendimento de participação popular em um contexto mais abrangente do que os conceitos e práticas tradicionais de planejamento e desenvolvimento urbano. Um contexto de debate que englobe a sociedade, o espaço e a ação dos indivíduos integralmente e, mais ainda, a real possibilidade de alteração dos processos de produção da cidade pelos cidadãos.

Maricato (2011, p.45) afirma que “A ignorância generalizada sobre o espaço geográfico e urbano no Brasil é imensa” e esta realidade consiste em uma barreira fundamental, ainda que não seja a única, para a construção de uma economia mais equilibrada das relações de poder na produção do espaço urbano.

## A INFORMAÇÃO COMO PODER

---

<sup>4</sup> Termo utilizado em MARICATO, Ermínia. Nunca fomos tão participativos. Carta Maior. São Paulo, novembro de 2007.

O conceito de informação tem um importante papel na sociedade contemporânea, crescente em relevância a partir do final da Segunda Guerra Mundial em paralelo à disseminação global do uso das redes de computadores. De fato, a informação hoje é considerada um importante componente das forças produtivas da modernização. Condição básica para o desenvolvimento econômico juntamente com o capital, o trabalho e a matéria-prima e, como elas, atinge e transforma o espaço de modo altamente seletivo e desigual. A produção de riquezas e de sociabilidade são fortemente dependentes de comunicação e cooperação, portanto a interposição e a limitação ao acesso e ao uso de informações a respeito dos atributos presentes na produção do espaço urbano é responsável por alimentar processos excludentes e limitar os meios democráticos de produção e uso da cidade.

Segundo Foucault (1995), o que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação. Nesse sentido, a informação – ou a ausência dela – pode ser entendida como componente fundamental das relações de poder, a medida em que determina o modo de agir dos indivíduos. Assim, entende-se a informação, como o potencial de produção de conhecimento ou, a partir de Bourdieu, como capital informacional, capaz de transformar as estruturas de poder (MORADO NASCIMENTO, 2014). A difusão de informação acessível junto ao campo da produção do espaço é portanto uma oposição aos efeitos de poder relacionados ao saber, à competência e à qualificação: uma luta contra os privilégios do saber.

Foucault (1995), sugere como estratégias para prosseguir em direção a uma análise das relações de poder o estabelecimento de relações estreitas entre teoria e prática de duas maneiras: (1) atribuindo um certo privilégio a questão do “como”, “como isto acontece”, desconfiando que deixamos escapar um conjunto de realidade bastante complexo, quando engatinhamos indefinidamente diante da dupla interrogação “o que é poder?” e “de onde vem o poder?”; (2) utilizando as formas de resistência e as tentativas de dissociar as relações de poder como um ponto de partida, de modo a esclarecer estas relações, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados.

Em uma tentativa de aplicação das sugestões de Foucault, para melhor compreender as relações de poder vigentes nos processos de tomada de decisão sobre o espaço urbano, traz-se a seguir uma análise mais profunda do funcionamento (o “como”) dos instrumentos de planejamento urbano – especificamente serão abordados processos participativos de Planos Diretores Municipais –, em paralelo aos movimentos de resistência que os antagonizam. Através da oposição destas abordagens em três dimensões estruturais – a

escala, o formato e a linguagem – pretende-se evidenciar alguns dos entraves para a construção de um ideal ampliado de participação e apontar possibilidades para sua transgressão, colhendo pistas das estratégias a serem utilizadas nesta luta.

## ESCALA, FORMATO, LINGUAGEM

### *Escala*

Os diversos instrumentos de planejamento urbano trabalham inevitavelmente com uma premissa: a delimitação da unidade territorial sobre a qual se decide. A abstração destes recortes no território, é criticada por Amin (2013) por carregar uma visão do espaço urbano como uma justaposição disjuntiva de espacialidades autônomas, compartimentando e tornando seletiva a compreensão da provisão e do acesso ao comum<sup>5</sup>. Ao que o autor denomina de “urbanismo telescópico”. Segundo Amin (2013), com a predominância do urbanismo de negócios, o urbanismo telescópico repercute marcadamente para uma redução das chances dos mais pobres de acesso à cidade.

No contexto prático do planejamento urbano brasileiro, a escala espacial de decisão se vê usualmente engessada pelo federalismo, que confere grande autonomia aos municípios como entidades governamentais, dificultando tanto estratégias de integração em escalas maiores – por exemplo, os contextos metropolitanos –, como a autonomia de ações em escalas menores – aquelas que mais se aproximam da vivência cotidiana, com possibilidade de desenvolvimento de soluções *bottom-up*.

Outro ângulo desta problemática pode ser encontrado a partir de Vainer (2001/2002), que, em seu artigo “As escalas do poder e o poder das escalas”, evidencia um embate entre o local/regional, o nacional e o global quanto ao sentido e lugar – a escala – da cidadania. Segundo Vainer, os globalistas insistem na necessidade de construção da *cidadania global*; os nacionalistas acionam o conceito tradicional de cidadania, referido ao Estado Nacional, para desqualificar o projeto de *cidadania global*; e na outra ponta, localistas acionam o senso comum de vivência local, a arena da experiência, como escala mais pertinente para o exercício da cidadania – que não deve ser confundida com a, muitas vezes arbitrária, escala do município.

Em contraste à antinomia apresentada por Vainer, ao analisar os levantes ocorridos em todo o mundo a partir da crise financeira de 2008, Castells (2013) afirma que,

---

<sup>5</sup> Nesse contexto, a partir de AMIN (2013) entende-se como “comum” ou “common” urbano, a disposição do território onde a vida urbana se forma e se desenvolve.

conectados em rede, os movimentos eram simultaneamente locais e globais. Seus representantes expressavam “uma profunda consciência da interligação de questões e problemas da humanidade em geral” e exibiam claramente “uma cultura cosmopolita, embora ancorados em sua identidade específica” (CASTELLS, 2013, p.161).

O entrave da escala para o planejamento urbano é justamente o fato de que a construção da cidadania, assim como o entendimento ou possibilidade de modificação de qualquer processo social relevante hoje, é transescalar (VAINER, 2001/2002) – transpassando desde o corpo ao global. A rigidez da escala inerente aos processos institucionalizados de participação engessa este tipo de desenvolvimento completo do debate, cristalizando as discussões não apenas em espaços, mas também em grupos e tempos.

Nesse sentido, comparece outra dimensão deste entrave, a dificuldade da interação produtiva entre um grande número de pessoas para a tomada de decisão sobre o espaço. Notavelmente, esta dimensão também parece encontrar um potencial de transgressão através das redes. As redes sociais clássicas híbridas às ferramentas digitais constituídas em rede se transformaram em plataformas potentes de construção política, onde vozes dissonantes ganham escala espacial e social.

Os potenciais de uma sociedade conectada em rede para a construção de uma consciência transescalar de cidadania permanecem em processo de experimentação. Enquanto este pensamento não encontra suporte nos processos tradicionais de planejamento e desenvolvimento urbano, ele é essencial para tratar a participação no contexto abrangente do debate social e deverá ser parte integrante das estratégias de comunicação e de acesso à informação na luta contra os privilégios do saber.

### *Formato*

Os processos institucionalizados de participação popular direta consistem, em sua grande maioria, em processos consultivos, sem poder real de deliberação. Ou, mesmo que sejam deliberativos, dificilmente compõe a última instância para a determinação de resoluções. No caso dos Planos Diretores Municipais, por exemplo, a deliberação final é da Câmara de Vereadores. O poder de decisão retorna à esfera representativa, sem nenhuma obrigatoriedade de atendimento das deliberações alcançadas pela população participante.

O caráter consultivo destes processos se veem refletidos também na constituição de arranjos verticalizados entre equipe técnica e população. Esta estrutura se torna visível nos próprios momentos institucionalizados de encontro para a participação, que chegam a assumir o formato de seminário – uma apresentação técnica, após a qual o microfone é liberado para

os cidadãos na plateia – processo incoerentemente chamado de participativo. Mesmo quando estes encontros assumem o formato de oficina, em que os participantes são direcionados à interagir a partir de algum tipo de dinâmica de grupo predefinida, dificilmente são criadas oportunidades para uma interação e troca real de saberes entre técnico e cidadão, ou de reais alterações nos processos de tomada de decisões. Ao contrário, não é raro que os procedimentos se dividam formalmente entre “leitura técnica” e “leitura comunitária”, em uma hierarquia deliberada de saberes.

É relevante destacar que, os motivos que levam à presença dos cidadãos nestes encontros nem sempre coincidem com os objetivos propostos de discussão e, não raramente, a população é completamente alheia a estes mesmos objetivos e mesmo ao significado do processo como um todo. “O que é o plano diretor?” perguntou um senhor em oficina participativa do processo de revisão do Plano Diretor do município de Pedro Leopoldo<sup>6</sup> (PDPL), “Precisamos saber o que é para podermos participar. Precisamos de esclarecimento para poder dar nossa opinião”. Esta explicação não fazia parte do roteiro dos técnicos que estavam presentes benevolmente “para ouvir a população” e a confusão, provavelmente comum à outras presenças silenciosas, dificilmente terá sido sanada naquela oficina.

De fato, não é preciso que a população tenha este tipo de conhecimento para que o processo participativo formal se realize. Sem que exista um compromisso real de alcance de proposições consistentes, uma vez que as decisões reais serão tomadas paralelamente pelos técnicos e representantes políticos, os encontros participativos acabam por se transformar simplesmente em espaços de desabafo.

Em ambos os formatos – seminário e oficina –, não é raro que os técnicos, coordenadores dos encontros, procurem redirecionar as falas espontâneas de volta aos conteúdos esvaziados propostos. Impreterivelmente, é utilizado algum tipo de controle do tempo de fala individual e do tempo total de duração do evento e, normalmente, não há o compromisso de um novo encontro caso aquele seja insuficiente para a manifestação de todos os interessados. Uma professora, advertida por ultrapassar seu tempo de fala, também em oficina participava do PDPL, protestou: “O plano diretor não nos dá condições nem para falar. Estou me sentindo um micróbio. Isso aqui é apenas um cumprimento de exigência obrigatória. A gente vem pra cá para escrever em fichinha? (referência à dinâmica de grupo

---

<sup>6</sup> Pedro Leopoldo é um município integrante da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com aproximadamente 62,4 mil habitantes (IBGE, projeção 2014). A revisão do Plano Diretor, vigente desde 2008, cumpre obrigatoriedade legal de periodicidade e de participação popular. Os relatos apresentados neste artigo se encontram registrados nos “Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo” integrantes do Plano ainda em processo de elaboração.

aplicada no encontro) Então vamos marcar outras reuniões para ter tempo para todo mundo. Temos que falar sim!”. Um novo encontro não foi agendado no caso do PDPL, com a justificativa do cumprimento de uma agenda preestabelecida.

O formato vertical de conformação dos processos participativos institucionalizados e a hierarquização dos saberes que o compõe partem, não apenas de uma postura concentradora de poderes. Mas também de um preconceito generalizado de que as pessoas seriam incapazes de construir seus próprios processos de tomada de decisão e chegar a acordos e proposições consistentes em tempo hábil sem que esta verticalidade seja imposta, atribuindo um caráter quase paternalista às posturas do técnico e do representante político.

Notavelmente, experimentações que contrastam com este entendimento foram ensaiadas também durante os recentes levantes populares em diversos países. Resultado franco da “rejeição dos representantes políticos pelos representados, depois que se sentiram traídos e manipulados em sua experiência política” (CASTELS, 2013, p.162), nas ruas, movimentos sem liderança ou hierarquia sobreviveram, deliberaram, coordenaram e se expandiram, colocando em voga a questão da horizontalidade e o ideal de democracia direta.

Ainda que alguns participantes fossem mais ativos, a regra implícita e amplamente aceita junto a estes movimentos era o autogoverno por seus participantes. “Trata-se, a um só tempo, de um procedimento organizacional e de um objetivo político: estabelecer os alicerces de uma futura democracia de verdade praticando-a no movimento” (CASTELS, 2013, p.163). Segundo Castels, a articulação horizontal destes movimentos, não apenas reduz a necessidade de lideranças formais, mas favorece também o desenvolvimento de capacidades como o companheirismo e a solidariedade, proporcionando à seus integrantes uma transformação democrática inerente à experiência. “Não apenas os fins não justificam os meios, mas os meios, de fato, encarnam os objetivos da transformação” (CASTELS, 2013, p.164).

Enquanto a valorização de uma multiplicidade de saberes e a ênfase no processo de construção coletiva e seu potencial transformador passam longe dos processos tradicionais de planejamento e desenvolvimento urbano, estes também parecem ser aspectos essenciais às estratégias de comunicação e de acesso à informação que objetivem um ideal ampliado de participação.

### *Linguagem*

A utilização do termo linguagem no contexto deste artigo, pretende englobar não apenas literalmente a fala, mas a multiplicidade dos sistemas de comunicação que permitem a

externalização de discursos simbólicos. Mais especificamente, pretende-se observar a presença estrutural da linguagem técnica, científica e acadêmica da arquitetura e do urbanismo junto aos instrumentos de planejamento urbano e a repercussão de sua aplicação não apenas na capacidade dos cidadãos de interferir sobre os processos de tomada de decisão, mas sobre o próprio espaço.

A complexidade das terminologias; a dificuldade de interpretação de representações abstratas da realidade; e a obscuridade dos instrumentos do planejamento embutidos nos processos técnicos de apreensão e proposição sobre o espaço urbano, podem desencorajar a participação até mesmo do cidadão mais comprometido com seus resultados. Da mesma forma, a dificuldade de acesso e de interpretação da legislação urbanística, de seus significados, implicações e especialmente de suas possibilidades, interferem na construção de uma consciência de direitos e de deveres sobre a cidade, afetando principalmente as perspectivas dos mais pobres.

Não se pode negar que, em parte, este é um dos objetivos da linguagem técnica. Essencialmente, ela consiste em um mecanismo operado com o objetivo de assegurar a conservação institucional e disciplinar do campo em que se insere. Os saberes são velados pela linguagem em uma relação de poder essencialmente reprodutora, garantindo à poucos o status de especialista.

Sérgio Ferro (1976 e 1979), em seu texto “O canteiro e o desenho” constrói uma crítica ao papel supostamente progressista da linguagem técnica da arquitetura, o desenho e, portanto, da ação projetual, revelando suas consequências na produção do espaço e nas relações de trabalho. De maneira análoga, a linguagem técnica do urbanismo junto à arquitetura, com o acréscimo do tecnicismo de outras disciplinas – como a geografia, a economia e a sociologia –, especialmente através de seu poder de demarcação da linha que separa o legal do ilegal na cidade, apresenta consequências descomuns sobre o espaço e seus processos produtivos.

Nesse sentido, o problema da linguagem é também um problema de conteúdo e de crítica. Pois, para se compreender os significados e consequências de um zoneamento, por exemplo, não basta ser capaz de ler um mapa. “Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho” (FREIRE, 1991). Tem-se que as formas de resistência que fazem contraponto à linguagem técnica como manifestação de poder não são

tão facilmente encontradas, pois implicam um engajamento na experiência criativa em torno da compreensão e da comunicação.

Nos processos de elaboração de Planos Diretores, não é raro que as tentativas de alcance do público leigo recorram à ilustração infantilizada, sem necessariamente trazer informações mais complexas ou conteúdo crítico, como pode ser observado em duas cartilhas informativas de planos diretores, tomadas a título de exemplo, a seguir. No segundo exemplo apresentado, a cartilha do Plano Diretor de Florianópolis, chegam a aparecer referências a jogos de tabuleiro e quebra-cabeças coloridos. Será esta é uma abordagem eficiente para tratar da produção do espaço e estimular o cidadão a se envolver nos processos de tomada de decisão sobre a cidade?



FIGURA 01 e 02: Páginas selecionadas da cartilha informativa do processo de revisão do Plano Diretor de Pedro Leopoldo.

## APRESENTAÇÃO

Administrar Florianópolis é um enorme privilégio e também um grande desafio, originado da necessidade de implementar um conjunto de obras e ações que contribuam para consolidar a Capital das Cataratas como uma das melhores cidades para se morar, mediante a preservação de suas belezas naturais e o profundo respeito às tradições e à cultura de seu povo.

Assumimos a gestão de Florianópolis, identificamos a necessidade de rever o Plano Diretor do município, que se encontra desatualizado pelas pontuais e contínuas alterações, muitas vezes voltadas a atender interesses particulares.

Amparado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 2001), determinei que o processo de elaboração do Plano Diretor Participativo fosse deflagrado com o objetivo de construir uma lei pactuada entre os diversos setores da nossa sociedade, para ordenar e disciplinar o desenvolvimento sustentável do município, com regras claras e transparentes. Tenho a convicção de que esta será a obra mais importante de meu governo e, para ser feita, sua construção deverá ser democrática e participativa, com o efetivo engajamento das comunidades, dos segmentos da sociedade civil organizada, dos representantes do Legislativo e do Judiciário, e da equipe executiva composta de técnicos das Secretarias e do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF).

Dário Elias Berger  
Prefeito Municipal

A Lei do Estatuto da Cidade é uma conquista da sociedade e inaugura uma nova forma de democracia, a democracia direta.

O Estatuto da Cidade oferece a oportunidade histórica de participarmos diretamente da elaboração, implantação e gestão do Plano Diretor de Florianópolis, o qual, até então, foi elaborado exclusivamente por um corpo técnico, sem uma ampla consulta popular.

O recente desafio chega num momento em que a sociedade clama por caminhos socialmente justos, ambientalmente corretos e economicamente inclusivos. Aceito que o processo participativo é a única forma de romper com as formas mercantilizadas e imediatistas utilizadas para estimular o crescimento da cidade, onde poucos são os privilegiados.

Os desafios são muitos. Há um longo caminho a ser percorrido, haja vista as grandes necessidades da cidade no campo da mobilidade urbana, do parcelamento e uso do solo, da regularização fundiária, da geração de trabalho e renda, da preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, e de outras tantas demandas que garantam a função social da cidade.

A democracia será fortalecida a partir da concretização do processo de gestão democrática, que será pleno com a efetiva participação da sociedade na definição de suas necessidades mais elementares.

A participação de todos na definição da cidade que queremos apontará para uma Florianópolis mais justa, mais inclusiva e mais humana. Esse é o grande desafio do Plano Diretor Participativo de Florianópolis.

Rafael Raimundo da Rosa  
Diretor Presidente do IPUF  
Presidente do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Florianópolis



### O que é Plano Diretor?

Vira e mexe, estamos pensando no nosso futuro e nas coisas que queremos fazer. Mas quando decidimos fazer algo, precisamos planejar para tudo sair perfeito. Daí começamos a trabalhar até alcançar o nosso objetivo. Com a nossa cidade é a mesma coisa. O futuro da nossa cidade precisa ser planejado para que todos possam viver bem.

**Lei do Plano Diretor**

A Lei do Plano Diretor é a lei que define como uma cidade deve se desenvolver, como o município vai se organizar, crescer e funcionar, com regras, prioridades e prazos para colocar em prática o que foi decidido.

Portanto, se a cidade deve ser um lugar para todos viverem com dignidade, nada mais justo que a Lei do Plano Diretor seja elaborada com a participação de toda a sociedade. Por isso existe o Estatuto da Cidade, que exige que a comunidade seja ouvida, para que o Plano Diretor aprovado seja o melhor para todos.

### Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001

Da mesma forma que um clube ou uma associação tem um estatuto que diz quais são os seus objetivos e as normas de funcionamento, as cidades também têm o seu estatuto.

O Estatuto da Cidade é uma lei federal que cria regras gerais para o planejamento das cidades. Já o Plano Diretor define como essas regras serão aplicadas em cada município.

O Estatuto da Cidade determina quais as diretrizes que devem ser respeitadas na elaboração do Plano Diretor e apresenta também instrumentos para colocá-las em prática.

Veja algumas diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade:

- ✓ garantia de uma cidade sustentável;
- ✓ participação da população em todas as decisões de interesse público;
- ✓ proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- ✓ acesso aos serviços públicos e equipamentos urbanos para todos os cidadãos;
- ✓ organização do uso do solo (áreas de preservação, residenciais, comunitárias, etc.);
- ✓ regularização de lotes e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
- ✓ simplificação da legislação para parcelamento e uso do solo; e
- ✓ adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos para que todos possam ter acesso às melhorias da cidade.

### Sustentabilidade Econômica

A Lei do Plano Diretor deve definir diretrizes e instrumentos para estimular a geração de trabalho e renda que permitam promover a sustentabilidade econômica, levando-se em consideração a vocação dos distritos e do município.

### Sustentabilidade Ambiental

A cidade precisa ser planejada com padrões de crescimento e desenvolvimento, respeitando-se o equilíbrio ambiental, de forma compatível com as características locais, de modo a privilegiar os investimentos que geram qualidade de vida aos diferentes segmentos da sociedade.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| 1 - Áreas de preservação    | 10 - Zona Especial de Interesse Social - Zelis |
| 2 - Reservas da biosfera    | 11 - Instrumentos urbanísticos                 |
| 3 - Transporte coletivo     | 12 - Dunas, mangues, restingas                 |
| 4 - Sistema viário          | 13 - Manifestações folclóricas                 |
| 5 - Ciclovias               | 14 - Coleta e tratamento de esgoto             |
| 6 - Aquíferos e hidrografia | 15 - Plano de gerenciamento costeiro           |
| 7 - Patrimônio histórico    | 16 - Unidades de conservação                   |
| 8 - Atividades culturais    | 17 - Zoneamento e demografia                   |
| 9 - Acessibilidade          | 18 - Capacidade de suporte                     |

FIGURA 03, 04, 05: Páginas selecionadas da cartilha informativa do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Florianópolis (extraído de OLIVEIRA, 2002).



FIGURA 06: Página selecionada da cartilha informativa do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Florianópolis (extraído de OLIVEIRA, 2002).

Parte-se do entendimento de que outras estratégias de representação e de comunicação que abordem pedagogicamente a informação da arquitetura e do urbanismo podem ser mais eficazes. Há um potencial pouco explorado, especialmente no Brasil, da comunicação com uma abordagem pedagógica para estes campos. É a partir daí que se encontra o foco deste trabalho: como transmitir informações relevantes, permitindo o acesso do cidadão ao conhecimento técnico e crítico sobre o espaço urbano de forma perspicaz e descomplicada? Como tornar esta informação significativa para que contribua para a ampliação do debate social sobre as cidades?

## FINALIZANDO: A QUESTÃO DO SENTIDO

A partir da discussão apresentada, evidencia-se a urgência em buscar estratégias que disponibilizem informação em linguagens não codificadas; que alimentem as redes para uma construção transescalar do debate; que valorizem os aprendizados do processo e a transformação dos envolvidos; e estimem os múltiplos saberes que nele se inserem; com objetivo de ampliação do debate social sobre a cidade e dos meios democráticos de sua produção e uso.

No entanto, este esforço não deve ser entendido como a busca por uma estratégia comunicativa ideal ou por uma verdade única. Justamente porque não basta que iniciativas apresentem as características discutidas acima, para que de fato alcancem os objetivos delineados. É preciso algo mais: que a mensagem comunicada faça sentido, seja significativa para alguém: para os grupos, agentes e entidades da sociedade.

Em uma perspectiva da educação, a partir de Paulo Freire (2001), é possível afirmar que: a experiência da *compreensão* será tão mais profunda quanto sejamos nela capazes de associar, jamais dicotomizar, os conceitos emergentes da experiência comunicativa aos que resultam do mundo da cotidianidade. Em consonância, a partir de uma perspectiva da ciência da informação, cunha-se o termo *sense-making* – fazer-sentido (DERVIN, 1999) – para denominar o processo através do qual as pessoas atribuem sentido à experiência. Metaforicamente, consiste na construção de pontes que permitam ao indivíduo superar “buracos cognitivos” durante a tentativa de atribuição de sentido à observação de dados (ver FIGURA 07).

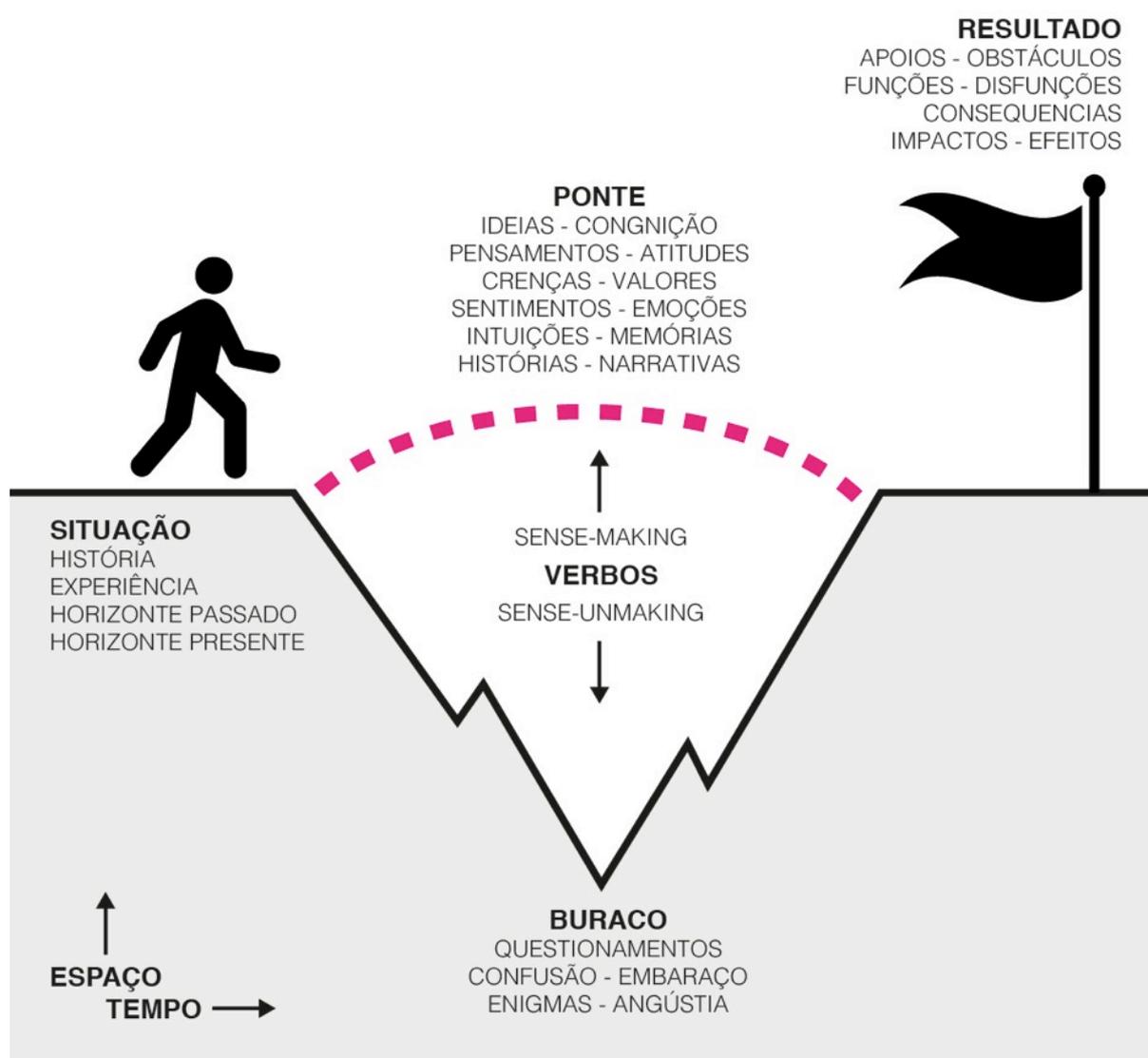


FIGURA 07: A metáfora do sense-making. Tradução e reinterpretação da autora a partir do diagrama original de Dervin (1999).

Curiosamente estas perspectivas são convergentes, pois Dervin aponta, os “sentimentos, emoções, intuições, memórias, histórias e narrativas” como matérias para a

construção das pontes. Ou seja, não é possível negar a existência de um contexto, não apenas espacial, mas sociológico – a partir de Bourdieu, o *habitus* dos indivíduos.

No contexto brasileiro, as imensas desigualdades sociais impõem um desafio ainda maior à construção destas pontes. Justamente aqueles mais afetados pela reprodução de desigualdades socioespaciais apresentam maiores dificuldades de acesso ao conhecimento crítico de suas condições. O que não parece correto, porém, é esperar que as transformações sociais se processem para que depois comecemos a encarar o problema do acesso à informação. Ao contrário, este deve ser encarado como um dos meios para estas transformações possam ocorrer.

### AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro.

### REFERÊNCIAS

- AMIN, Ash. 2013. Telescopic Urbanism and the Poor. Forthcoming, City.
- CASTELLS, M. 2013. A transformação do mundo na sociedade em rede. In: Redes de indignação e esperança. Rio de Janeiro: Zahar, p.157-174.
- DERVIN, Brenda. 1999. On studying information seeking methodologically: the implications of connecting metatheory to method. Information Processing & Management. Volume 35, Issue 6, p. 727–750.
- FERRO, Sérgio. 2006. “O canteiro e o desenho”. In: Arquitetura e trabalho livre. São Paulo, Cosac & Naify. Texto publicado originalmente em duas partes (1976 e 1979).
- FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW. P.; DREYFUS, H. Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. P. 231-249.
- FREIRE, Paulo. 2006. Educação na cidade. São Paulo, Cortez, 7.ed.
- FREIRE, Paulo. 2001. Carta de Paulo freire aos professores. In: Professora sim, tia não. Cartas a quem ousa ensinar. São Paulo, Olho D’Água, 10a ed., p. 27-38.
- HARDT, M. NEGRI, A. 2014. Declaração. Isto não é um manifesto. São Paulo, Editora n-1.
- HARVEY, David. 2008. The right to the city. New Left Review, 53, p. 23-40.

LIMA, Venício A. 2013. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. In: Cidades Rebeldes: passe livre a as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo, Editoria Boitempo.

MARICATO, Ermínia. 2007. Nunca fomos tão participativos. São Paulo, Carta Maior.

MARICATO, E. 2011. O impasse da política urbana. In: O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, p.15-88.

MORADO NASCIMENTO, Denise. 2014. Accessing the commons. In: The Shrinking Commons Symposium. Contested Political Economies. Department of Geography, Cambridge University.

OLIVEIRA, Tibelle. 2012. Aspecto comunicativo do processo de elaboração de planos diretores: lições a partir da experiência de Florianópolis. UFSC, Florianópolis.

REGALDO, Fernanda; MARQUEZ, Renata; ANDRÉS, Roberto; CANÇADO, Wellington. 2014. Cidades e imprensa no Brasil. In: Revista Piseagrama, ed. 821. Belo Horizonte.

THIRY-CHERQUES, H. R. 2006. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. Rio de Janeiro, RAP, n.40, v.1, p.27-55.

VAINER, Carlos. 2001-2002. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local. In Planejamento e território. Cadernos do IPPUR. IPPUR-UFRJ/DP&A.

VAINER, Carlos. 2013. Quando a cidade vai as ruas. In: Cidades Rebeldes: passe livre a as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo, Editoria Boitempo.